

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 241

## EXECUTIVO/GABINETE

**LEI 1.856, de 30 de dezembro de 2020.**

Institui no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia do catador de resíduos recicláveis, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o "Dia do Catador de Resíduos Recicláveis", a ser comemorado, anualmente, no dia 7 de junho, dentro da Semana Nacional do Meio Ambiente.

Parágrafo Único. De acordo com a Classificação Brasileira das profissões, os trabalhadores da coleta de material reciclável são responsáveis por coletar material reciclável e reaproveitável, vender material coletado, selecionar material coletado, preparar o material para expedição, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho, divulgar o trabalho de reciclagem, administrar o trabalho e trabalhar com segurança.

Art. 2º - As comemorações alusivas ao Dia do Catador de Resíduos Recicláveis têm como objetivo promover divulgação entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e municípios quanto à importância desta função.

Art. 3º - A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial da Cidade.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 30 de dezembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI 1.857, de 30 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a campanha permanente de proteção às mulheres "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente que dispõe sobre proteção às mulheres "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias e cadastros com as farmácias no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para a execução da referida campanha.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI 1.858, de 30 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a alteração do prazo de vigência das Leis Municipais 1.589 e 1.590, ambas de 3 de agosto de 2016, prorrogando sua vigência até o final do período da próxima legislatura, que compreende os anos de 2021 a 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Prorroga-se o período de vigência previsto nas Leis Municipais 1.589, de 3 de agosto de 2016, e suas posteriores alterações, e 1.590, de 3 de agosto de 2016, para vigorarem, também, durante o período da Legislatura de 2021 a 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias alocadas no orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, observada a Constituição Federal e as normas da legislação financeira.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI 1.859, de 30 de dezembro de 2020.**

Institui o Junho Laranja, mês de prevenção e luta pelos direitos dos queimados no calendário oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Junho Laranja, mês de prevenção de queimaduras e luta dos direitos da pessoa sequelada em queimadura, que será celebrado anualmente em Junho, passando a integrar o calendário oficial das datas e eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º - A presente Lei possui os seguintes objetivos:  
I - promover a conscientização dos aspectos preventivos das queimaduras e divulgar os primeiros socorros;

II - solidarizar com as vítimas de acidentes envolvendo queimaduras, considerando que a ocasião é uma oportunidade para enfatizar a prevenção;

III - alertar a sociedade civil por meio de campanhas educativas e desenvolver continuamente;

IV - buscar a garantia dos direitos dispostos na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, conhecida como Lei Nacional de Inclusão, a todos os sequelados em queimadura.

Art. 3º - O Junho Laranja tem como símbolo da campanha "um laço" na cor laranja.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**LEI 1.860, de 30 de dezembro de 2020.**

Inclui no calendário turístico de São Gonçalo do Amarante o evento "Circuito Cultural Dona Militana", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que o "Circuito Cultural Dona Militana" fará parte da programação cultural das festividades de comemoração da Emancipação Política do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e do calendário turístico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, ficando aos cuidados da Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º - O "Circuito Cultural Dona Militana" tem como objetivo divulgar o nome da homenageada nos bairros e/ou comunidades e agregará artistas locais, convidados e outras atrações como feiras de artesanato, exibição de peças teatrais, saraus de poesias e outros.

Art. 3º - Caberá à Fundação Cultural Dona Militana regulamentar e disciplinar a presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de setembro de 2020.  
199º da Independência e 132º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 149**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada, tendo em vista o seu desligamento do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de Macaíba/RN, por meio da Portaria nº 424/2018, de 19/12/2018.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
234/2018	Shirley Araújo Alves Coelho	9416	Professora

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 150**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
239/2018	Roseane de Melo Oliveira	5074	Agente Administrativo

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 151**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
243/2018	Maria do Socorro Lourenço da Rocha	9658	Merendeira

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 152**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
245/2018	Ana Carina Souza Alves	6138	Assessora Jurídica

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 153**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
250/2018	Árison Rodrigo de Brito	11445	Professor de História

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 154**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
251/2018	Gilvan Monteiro da Costa	6054	Professor

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 155**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
252/2018	Cláudia Aparecida de Andrade Alves	12445	Professora do 1º ao 5º ano

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 156**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
255/2018	Janiara Cristina Ferreira Jacinto Marinho	12433	Enfermeira

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 157**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
267/2018	Anatilde Valcácio da Silva	6072	Professora

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EDITAL Nº 158**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
278/2018	Ana Maria Moura de Oliveira	9608	Bioquímica

São Gonçalo do Amarante, 29 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA  
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

OBJETO: Confeção de Carnês de IPTU 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES EIRELI ME, DE CNPJ Nº 26.408.616/0001-90. Valor total da contratação 108.750,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020.  
CARLA VIRGÍNIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO  
PREGOEIRA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

OBJETO: Confeção de Carnês de IPTU 2021 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tributação. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 108.750,00 (CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020.  
MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0176/2017

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE, CNPJ n.º 60.975.737/0065-16. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 0176/2017, por mais doze meses, a contar de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Jalmir Simões da Costa – pelo Contratante, e Francisco Gomes da Silva – pela Contratada.

### AVISO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICO N.º 023/20

O presidente da CPL/PMSGa, torna público que no período de 31 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 023/2030 para futura contratação de empresa com a prestação de serviços de Plantões Médicos no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante RN. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br..

São Gonçalo do Amarante/RN 29 de dezembro de 2020.  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
Presidente em substituição legal

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901319083.023

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante, CNPJ/MF, n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA, CPF n.º 737.235.764-00. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2021 com termino na data de 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PMSGa - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo n.º 1901319083.023, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA - Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE, E MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA - CONTRATADA

### EXTRATO DO DÉCIMO NOVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 162/2014

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, CNPJ N.º 06.352.288/0001-40. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à execução dos serviços de coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante com carga lateral; coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de Serviços de Saúde, coleta manual de resíduos volumosos; coleta com equipamentos mecânicos de resíduos volumosos; coleta mecânica de poda; coleta manual de poda; varrição de vias públicas e logradouros públicos; capinação, raspagem manual e pintura de meio-fio; catação manual; Coleta regular de resíduos na área rural com caminhão basculante com carga lateral, a contar do dia 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de março de 2021, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P-F FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. VALORES: Os valores a serem pagos com o presente termo aditivo serão os contidos no terceiro termo de apostilamento celebrado na data de 10/12/2020 conforme tabela abaixo. FUNDAMENTO LEGAL: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 162/2014, desde que não contrariadas pelo presente Termo. SIGNATÁRIOS: Leonardo Medeiros de Paula – pelo Contratante, e Ilton Miranda – pela Contratada. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos







**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1705230009.0301**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Terra Dourada Locações Ltda, CNPJ nº 08.874.590/0001-93- DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de março de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PENAT - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE - PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1705230009.0301, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. - OTHON MILITÃO JUNIOR - P/ CONTRATANTE, E AMARILDO ARAÚJO DE LIMA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1707060007.0198**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Terra Dourada Locações Ltda - ME, CNPJ nº 08.874.590/0001-93- DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal, DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 –

Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PENAT - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE - Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE - PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação. RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato Nº 1707060007.0198, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. - OTHON MILITÃO JUNIOR - P/ CONTRATANTE, E AMARILDO ARAÚJO DE LIMA - P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901323136.070/2020**

Na publicação do Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN do dia 28 de dezembro de 2020, nº 239, onde se ler: CPF Nº 04.666.364/0001-66. Leia-se: CNPJ Nº 04.666.364/0001-6666. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Dezembro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1702150010.0298**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa Terra Dourada Locações Ltda, CNPJ nº 08.874.590/0001-93- DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais doze meses, com início no dia 01 de janeiro de 2021 e término no dia 31 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.053 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - PROJETO/ATIVIDADE: 0.155 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB – EJA - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1113 – Transferências do FUNDEB 40% - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROJETO/ATIVIDADE: 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.662 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PENAT - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - PROJETO/ATIVIDADE: 2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO – PETERN - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1520 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados - PROJETO/ATIVIDADE: 2.150 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação - FONTE DE RECURSOS: 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE - PROJETO/ATIVIDADE: 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação - PROJETO/ATIVIDADE: 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE - NATUREZA DE DESPESAS: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSOS: 1120 – Transferência do Salário Educação. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de dezembro de 2020. OTHON MILITÃO JUNIOR - P/ CONTRATANTE, E ADILIO ARAÚJO DE LIMA - P/ CONTRATADA

**EXECUTIVO/CONVÊNIO**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
1901322019.781  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 18 de Dezembro de 2020 e se encerrando em 17 de Dezembro de 2021, imóvel destinado a abrigar a família do Sr. Wendes Tavares de Moura Dantas, localizado na Rua São Vicente, nº 27, Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 - Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 18 de Dezembro de 2020 a 17 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 75/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado ao TELECENTRO, localizado na Rua Tenente Manoel Gonçalves, nº 100, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 088/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado a abrigar a família do Sr. Francisco das Chagas de Araújo, localizado na Rua Maria Carmelita Cabral, nº 98, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 - Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 098/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Fabiana Pessoa da Silva, localizado na Rua São Gabriel, nº 15, Lot. Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 - Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
1901316890.556  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira. CPF: 090.618.354-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Daniela Félix de Freitas, localizado na Rua Santo Antônio, nº 38-C, Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 - Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Francisco Levino Ferreira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
2000009610.706  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Clenildo Pereira Silva. CPF: 779.103.204-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, localizado na Rua Principal, nº 142, Serrinha de Cima, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.000,00 (um mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 - Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 - Serviço de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Clenildo Pereira Silva.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 81/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Manuel Cassimiro de Albuquerque. CPF: 752.012.834-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Funcionamento do CORREIOS, localizado na Av. Engenheiro Roberto Bezerra Freire, nº 395, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Manuel Cassimiro de Albuquerque.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 82/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Manuel Cassimiro de Albuquerque. CPF: 752.012.834-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Funcionamento do TELECENTRO, localizado na Av. Engenheiro Roberto Bezerra Freire, nº 395 B, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 - Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Manuel Cassimiro de Albuquerque.



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 162/2018  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Maria Cleonice Pontes Smith. CPF: 043.927.874-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Central de Atendimento para famílias do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, localizado na Rua Alexandre Cavalcante, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001.

Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.049 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Unidade Orçamentária 29 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Projeto/Atividade: 0.092 – Estruturação e Manutenção da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Maria Cleonice Pontes Smith.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2017  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Rozimere Fidelis do Nascimento. CPF: 055.623.344-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 547,02 (quinhentos e quarenta e sete reais e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Rozimere Fidelis do Nascimento.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 099/2017  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Rozimere Fidelis do Nascimento. CPF: 055.623.344-10. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 600,00 (seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Rozimere Fidelis do Nascimento.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 016/2017  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Jelma Máximo de Araújo. CPF: 970.135.104-59. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Jelma Máximo de Araújo.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
 1901318964.707  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Daniela de Moura Oliveira. CPF: 046.449.554-77. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado a abrigar a família da Sra. Ingrid Luana Tavares Meira, localizado na Rua Sebastiana Benevides de Oliveira, S/N, Casa 06, Jardim, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Daniela de Moura Oliveira.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 405/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Redivam Severina Sena de Oliveira. CPF: 611.474.517-53. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua Maria Fátima Magalhães, nº 112, Guajirú, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Redivam Severina Sena de Oliveira.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
 2000002089.207  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Raimunda Monteiro da Silva. CPF: 261.571.014-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado a abrigar a família da Sra. Raimunda Gadelha Câmara, localizado na Rua Professora Jéssica Debora Melo Bezerra, nº 33, Lot. Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Raimunda Monteiro da Silva.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 27/2017  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Durval Rodrigues de Freitas. CPF: 294.090.044-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 656,42 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Durval Rodrigues de Freitas.



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 105/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Flávio Nunes Franco. CPF: 671.849.524-72. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Funcionamento da Agência Comunitária dos Correios, localizado na Rua São Cristóvão, Casa 02, Lote 29, Quadra 08, Lot. Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.039 – Manutenção e Estruturação da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Flávio Nunes Franco.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Joatan Gustavo Gadelha de Lima. CPF: 369.347.394-34. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Golandim, localizado na Rua Adjér Barreto, Novo Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.735,08 (dois mil e setecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Joatan Gustavo Gadelha de Lima.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 0216/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Andrezza Casciana da Silva. CPF: 049.998.034-45. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 18 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado a abrigar a família da Sra. Edileusa Carneiro de Moura, localizado na Rua Maria Inácia Aguar Santo, nº S/N, Cs 02, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 18 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Andrezza Casciana da Silva.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 106/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Joelma Nunes da Cruz. CPF: 671.285.994-87. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em Santo Antônio do Potengi, localizado na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, nº 10, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços de Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Joelma Nunes da Cruz.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
2000000728.090  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Dari Dantas da Cunha. CPF: 722.168.084-15. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar – Unidade II, localizado na Rua Carolina, nº 101, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Dari Dantas da Cunha.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 100/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti. CPF: 093.580.514-18. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.289 – Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 478/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Francisca Rodrigues Dantas Machado. CPF: 229.935.924-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 17 de Dezembro de 2020 e se encerrando em 16 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.041 – Benefícios Eventuais - LOAS; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 17 de Dezembro de 2020 a 16 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Francisca Rodrigues Dantas Machado.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Viviane Silva da Rocha. CPF: 083.548.114-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do CREAS, localizado na Rua Gonçalo Pinheiro, nº 121, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.202 – Serviços de Proteção Social Especial; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADA: Viviane Silva da Rocha.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
1901316362.535  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes. CPF: 057.314.944-52. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Núcleo Padre João Maria), localizado na Rua Olinto José Rodrigues, nº 1413, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 40 – Fundo Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.044 – Serviços e Proteção Social Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários; Fonte de Recurso: 1311 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº  
1901316363.536  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes. CPF: 057.314.944-52. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar, localizado na Av. Coronel Estevão Moura, nº 314, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 08 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Projeto/Atividade: 2.075 – Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar e do CMDCA; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2022; CONTRATANTE: Antônio Dantas Neto; CONTRATADO: Dhyogo Tavares Silva de Moraes.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Misllane Mayane Silva do Nascimento. CPF: 067.093.824-60. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado ao Funcionamento da UBS do Loteamento Santa Terezinha III, localizado na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 499, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.203,44 (um mil duzentos e três reais e quarenta e quatro centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 30 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica – PAB; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; Fonte de Recurso: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Jalmir Simões da Costa; CONTRATADA: Misllane Mayane Silva do Nascimento.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 66/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Carlos Romeu Brito Gama. CPF: 050.120.663-91. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.367,55 (um mil e trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 30 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.037 – Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; Fonte de Recurso: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Jalmir Simões da Costa; CONTRATADO: Carlos Romeu Brito Gama.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: José Roberto dos Santos Cabral. CPF: 029.572.224-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 518,45 (quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 30 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.028 – Bloco de Financiamento da Atenção Básica - PAB; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde; Fonte de Recurso: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Jalmir Simões da Costa; CONTRATADO: José Roberto dos Santos Cabral.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Vencendo Participações e Investimentos LTDA. CNPJ: 19.739.901/0001-28. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. Destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, Subsecretaria de Patrimônio, Procuradoria Geral do Município, Defensoria Pública e a UEP no Município de São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 8.117,22 (oito mil e cento e dezessete reais e vinte e dois centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Márcio José Almeida Barbosa; CONTRATADA: Vencendo Participações e Investimentos LTDA.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 40/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: Joselma Teixeira. CPF: 595.595.354-04. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 4.835,23 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Projeto/Atividade: 2.056 – Manutenção da Secretaria, Programa e Ações de Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Paulo de Tarso Dantas Lima; CONTRATADA: Joselma Teixeira.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº  
79/2017  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas, CPF: 108.371.084-20; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao Funcionamento do Galpão do Setor de Patrimônio, situado no Sítio Oiteiros, RN 160, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.600,00 (um mil, seiscentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 04 - Secretaria Municipal de Administração e Rec. Humanos; Projeto/Atividade: 2.011 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2020. CONTRATANTE: Ana Cristina da Silva Costa; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.



## SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; CONTRATADA: Rumo ao Norte Imobiliária LTDA - EPP, CNPJ: 27.852.206/0001-04; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2022, destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação, localizado na Av. Tomaz Landim, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 13.160,00 (treze mil e sessenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 018 - Secretaria Municipal de Tributação; Projeto/Atividade: 2.064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2020. CONTRATANTE: Mário David de Oliveira Campos; CONTRATADA: Rumo ao Norte Imobiliária LTDA - EPP.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2017  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2017**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas. CPF: 108.371.084-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, localizado na Rua Pio XII, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 11 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Projeto/Atividade: 2.054 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros PF; Fonte de Recurso: 1001 - Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Leonardo Medeiros de Paula; CONTRATADO: Daniel Rodrigues de Freitas.

## SAAE

**PORTARIA Nº 072/2020/SAAE/SGA, de 30 de dezembro de 2020.**

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Carlos de Lima- matrícula nº 019, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde, por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 27 de dezembro de 2020 a 26 de março de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 073/2020/SAAE/SGA, de 29 de dezembro 2020.**

Revoga a portaria 048/2020/SAAE/SGA da cessão da servidora

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA,

## RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora Danielle Bezerra de Queiroz - matrícula nº 077, Agente Administrativo do quadro de servidores efetivos desta Autarquia, ora requisitada pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RN, com exercício na 51ª Zona Eleitoral de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2020

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para o serviço especializado (s) em arrecadação (Agentes Arrecadadores Alternativos), para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após finalizadas as fases processuais, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado; Considerando que não houve manifestação no que concerne a interposição de recursos; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para o serviço especializado (s) em arrecadação (Agentes Arrecadadores Alternativos), para recebimento de faturas/contas de água e esgotamento sanitário. Considerando os atos praticados pelo Presidente da CPL e membros da Comissão; Considerando finalmente o que preconizado o inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020  
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): H L dos Santos Eireli.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020  
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor. Considerando os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): H L dos Santos Eireli.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de dezembro de 2020.  
Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

## LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 160, de 30 de dezembro de 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2020

Edson Valban Tinoco de Oliveira  
Presidente



Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					173.000,00
01.001 Câmara Municipal					173.000,00
	2001	Manutenção das Atividades da Câmara.			173.000,00
	3.1.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10010000	0001	173.000,00
Anexo II (Redução)					173.000,00
01.001 Câmara Municipal					173.000,00
	2002	Manutenção do Gabinete dos Vereadores.			173.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	173.000,00

## LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª chamada

A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, nomeada através da Portaria 004/2019, torna público que no dia 15 de janeiro de 2021, às 9:00 horas, que em virtude de licitação deserta, realizará 2ª Sessão Pública, para processar a licitação 004/2020 na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante e seus anexos. O Edital e demais arquivos pertinentes ao certame poderão ser consultados ou retirados via internet, pelo site da Câmara – www.cmsga.rn.gov.br de forma gratuita, e no Setor de Licitações da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (quatorze) horas. São Gonçalo do Amarante, 30 de dezembro de 2020.

Susane Bento do Espírito Santo  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE CONECTIVIDADE A INTERNET E SUPORTE TÉCNICO DA REDE INTERNA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 468/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços continuados de conectividade a internet e suporte da rede interna para atender as necessidades da Câmara Municipal de 01/01/2021 a 31/12/2021. VALOR: Majoração contratual em 25 % do valor inicialmente contratado passando o valor mensal a ser R\$ 1.062,50 (mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, § 1º c/c alínea "b" do inciso I do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 17 de dezembro de 2020, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador-presidente) e pela empresa INTERJATO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Kleber de Sousa Azevedo (Representante Legal)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2019 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2019; DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2019**

LOCATÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. LOCADOR: Hélio Pinheiro de Araújo. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação de vigência de contrato de locação de imóvel, por 12 (doze) meses a contar de 01/01/2021 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 21 de Dezembro de 2020; ASSINATURAS: Pelo locatário: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador-presidente) e pelo locador – Hélio Pinheiro de Araújo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 007/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação por mais doze (12) meses, os serviços continuados de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Câmara Municipal de 01/01/2021 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador-presidente) e pela empresa Protásio Locação e Turismo LTDA – Israel José Protásio de Lima.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 009/2019 DE PRESTAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2019; PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por 12 (doze) meses, os serviços continuados de Cessão de direito de uso de sistema de gestão de pessoas: Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento para Câmara Municipal de 01/01/2021 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II c/c § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador – Presidente) e pela empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2017; PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: DC DE ARAUJO JÚNIOR; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação por mais doze (12) meses dos serviços continuados de locação de software para atender as necessidades da Câmara Municipal de 01/01/2021 a 31/12/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso IV, § 2º c/c § 2º com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 21 de dezembro de 2020, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador – Presidente) e pela empresa DC ARAUJO JÚNIOR – Davi Costa de Araújo Júnior.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 006/2016 DE PRESTAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E CONTRATOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA;**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; CONTRATADA: TOPDOWN CONSULTORIA LTDA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogação do contrato dos serviços continuados de cessão de direitos de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças, contabilidade pública, compras e contratos e portal da transparência para Câmara Municipal de 01/01/2021 a 31/03/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II c/c § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores. FIRMADO EM: 21 de Dezembro de 2020, pela Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN – Edson Valban Tinôco de Oliveira (vereador – Presidente) e pela empresa TOPDOWN CONSULTORIA LTDA – Alessandra Magally Lima de Abreu.

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)